



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 947/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera redação do Art. 1º da Lei nº 742/2010 de 06 de julho de 2010, acrescentando a palavra VEREADOR ao nome Cícero de Oliveira Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescida a palavra VEREADOR ao nome da Rua Cícero de Oliveira Lima, a rua localizada por traz da edificação da PURINA, extremando ao Norte com Assentamento Mandacaru, ao Sul paralelo a av. Vereador Sobrinho, ao Leste Bairro João Josué Batista e a Oeste com a Av. Maria Diógenes de Aquino, passando a denominar-se de **RUA VEREADOR CLICÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de fevereiro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal